



**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº XXX/2024**  
**De 13 de junho de 2024**

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Sergipe – Federase, e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica reconhecida como de utilidade pública a Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Sergipe – Federase.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA**  
**DEPUTADA ESTADUAL**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem como objetivo reconhecer como de utilidade pública a Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Sergipe – Federase, entidade que visa promover a união e a integração das Santas Casas, Hospitais Filantrópicos e Beneficentes do Estado de Sergipe, atuar junto ao poderes públicos, visando contribuir com aperfeiçoamento da legislação e quaisquer atos normativos referentes ao segmento da saúde, bem como tantas outras ações em favor dos seus filiados e em seu fim a saúde da população sergipana.

É notória a importância dos nosocômios que compõem a Federase para dar suporte à saúde do Estado de Sergipe, diretamente à população que necessita de atenção e atendimento.

Importante destacar que foram realizadas análises acerca do atendimento dos requisitos obrigatórios para o reconhecimento de utilidade pública, tendo a Federase atendido a todos eles.

A partir do aqui apresentado e contando com a compreensão de Vossas Excelências na luta pelo reconhecimento como de utilidade pública da Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Sergipe – Federase, é que pleiteio o apoio para aprovação deste Projeto de Lei.

Aracaju, 13 de junho de 2024.

**LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA**  
**DEPUTADA ESTADUAL**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003100310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Lidiane Lucena** em **18/06/2024 12:14**

Checksum: **D3D4E00B950B6D9AED6442F92A99DDE10A8C9B93C8F15944DE988F8FAAADE36E**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300032003100310031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.